



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 199/2017  
De 18 de agosto de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D-199/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 18/08/17

Responsáveis BU

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2017,  
SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67,  
VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017, Sexta Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão.

Art. 3º - As escolas municipais deverão realizar atividades para ser suprida a carga horária letiva referente ao dia 08 de setembro de 2017.

Art. 4º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias 21,22,23,24,25,28,29,30,31, de agosto, e 01,04,05,06, 11,12 e 13 de setembro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 18 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

  
CLEBER TRENHAGO,  
Prefeito Municipal.